

Procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar à Divisão de Licenciamento e Pareceres

Ata n.º 5

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2024, pelas dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Júri designado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa, de 19/07/2024, para assegurar a tramitação do procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar à Divisão de Licenciamento e Pareceres, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

Presidente: Eng.º Paulo António Paulino Barbosa, Diretor de Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos;

1.º Vogal Efetivo: Eng.º António Pedro Duarte Marques, Chefe de Divisão de Licenciamento e Pareceres, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior.

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

Ponto 1 – Verificação do exercício do direito de audiência prévia;

Ponto 2 – Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

Ponto 1 - Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, foi o projeto de lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as notificado, através de mensagem de correio eletrónico de 21/10/2024, à candidata Cidália Maria Almeida Dias Vitória, para, querendo, dizer, por escrito e através de formulário-tipo de utilização obrigatória, o que se lhe oferecesse, em sede de audiência prévia dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, sobre o projeto da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar à Divisão de Licenciamento e Pareceres.

Em resposta, na mesma data, via mensagem de correio eletrónico, veio a interessada informar nada ter a alegar, prescindindo do prazo de pronúncia em sede de motivo pelo qual abdica do prazo concedido para exercício do direito de audiência prévia.

Em face do exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, considerar concluída a audiência prévia da interessada.

Ponto 2 - Mais deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar e aprovar de forma definitiva a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

Vai a referida lista, acompanhada das demais deliberações do Júri, ser submetida a homologação do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I. P., Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa.

Uma vez homologada, será a mesma afixada em local visível e público da sede da CCDR Alentejo, I. P., e disponibilizada na respetiva página de internet, em <https://www.ccdr-a.gov.pt/recrutamentos/>, e o ato de homologação notificado aos/às candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser rubricada e assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,